



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 370/2015  
De 23 de dezembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Muribeca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica atribuída a seguinte denominação a Rua Localizada no Conjunto Maria do Carmo Nascimento Alves.

I- Denominar-se: **José Rodrigues de Jesus**, que inicia a Oeste com o Campo do Santa Cruz e termina ao leste com a Fazenda de Dr. Carlos Cruz.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 23 de dezembro de 2015.



Fernando Ribeiro Franco Neto  
Prefeito